

TERMO ADITIVO Nº 141/2024-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G

PROCESSO: 2015-0.229.389-3 (SEI nº 6018.2023/0055951-1)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do novo Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de **CUSTEIO E INVESTIMENTO**, durante o período de **abril de 2024**, para **Backup e execução das obras necessárias para instalação de gradil de proteção na Usina de Oxigênio do AMA Jd. Peri Peri e HD Butantã**, localizado na Rua João Guerra, 247, Jd. Peri Peri, Butantã, São Paulo - SP, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria 251/2020-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A obra será executada no prazo de 90 (noventa) dias, após a liberação do recurso financeiro.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.669.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço na Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino, São Paulo/SP,



CEP 04024-002, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 7.791.138-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 042.038.438-39, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G**, conforme Despacho Autorizatório assinado em 15 de abril de 2024 e publicado em DOC/SP de 16 de abril de 2023 – pág. 37, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Aprovar o novo Plano de Trabalho e Orçamentário a fim de cobrir as despesas de **CUSTEIO, durante o período de abril de 2024**, com aquisição de material de consumo e serviços terceirizados para o Backup da Usina de Oxigênio do AMA Jd. Peri-Peri e HD Butantã;
- 1.2 Aprovar o novo Plano de Trabalho e Orçamentário a fim de cobrir as despesas de **INVESTIMENTO** para execução das obras necessárias para instalação de Gradil de proteção na Usina de Oxigênio do AMA Jd. Peri-Peri e HD Butantã, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 1165/2019-SMS.G e a devida prestação de contas;
- 1.3 Em momento oportuno, deverão ser apresentados os documentos descritos em Portaria nº 1165/2019-SMS.G e as alterações estabelecidas pela Portaria nº 251/2020-SMS.G.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas com o Backup da Usina de Oxigênio do AMA Jd. Peri-Peri e HD Butantã, durante o período de **abril de 2024**, a **TÍTULO DE CUSTEIO**, o valor total estimado de **R\$ 20.991,93 (vinte mil, novecentos e noventa e um reais de noventa e três centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520. 3.3.50.85.00. 00.1.500.9001.0, e, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento;
- 2.2. Fica estabelecido para cobrir as despesas para execução das obras necessárias para instalação de Gradil de proteção na Usina de Oxigênio do AMA Jd. Peri-Peri e HD Butantã, durante o período de **abril de 2024**, a **TÍTULO DE INVESTIMENTO**, o valor total estimado de **R\$ 48.464,66 (quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, com a utilização de saldo de investimento bancário, conforme Ofício 053/2024-SPDM, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento;
- 2.3 O pagamento das despesas de custeio e investimento será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:



8

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESCRIÇÃO	ABRIL/2024	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 20.991,93	R\$ 20.991,93
INVESTIMENTO/OBRAS	R\$ 48.464,66	R\$ 48.464,66
TOTAL	R\$ 69.456,59	R\$ 69.456,59

CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1. Incluir o conteúdo do anexo abaixo no Contrato de Gestão n. **R022/2016-NTCSS/SMS:**
Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

CLÁUSULA QUARTA

- 4.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e anexos do Contrato de Gestão nº **R022/2016-SMS.G.**

- 4.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 16 de abril de 2024.

Regiane de Santana Piva

DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
OESTE

Ronaldo Ramos Laranjeira

DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

Paulo Roberto Castro

Nome: *Paulo Roberto Castro*
RG: *7.153.892-6*

João Ladislau Rosa

Nome: **Dr. João Ladislau Rosa**
RG: **4.702.349**





REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Ofício nº 053/2024.

São Paulo, 19 de março de 2024.

À
Coordenadoria Regional de Saúde Oeste - CRSO
Dra. Regiane de Santana Piva
Coordenadora de Saúde

C/C.
Supervisão Técnica de Saúde - STS
Dr. Victor Di Donato Marques
Supervisor de Saúde

Ref.: Plano de Trabalho – Backup Usina de Oxigênio – AMA Peri Peri/HD Butantã – Contrato de Gestão nº R022/2016

Em atendimento a solicitação desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, encaminhamos para vossas apreciações, 10ª versão do Plano de Trabalho referente ao Backup da Usina de Oxigênio para unidades AMA Peri Peri e Hospital Dia Butantã, considerando o período de abril/2024, totalizando o valor de **R\$ 69.456,59 (Sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)**, conforme cronograma de desembolso abaixo:

DESCRIÇÃO	RECURSO	abr/24	TOTAL (R\$)
Adequação e backup Usina de Oxigênio AMA Peri Peri/HD Butantã	Custeio	R\$ 20.991,93	R\$ 20.991,93
	Investimento	R\$ 48.464,66	R\$ 48.464,66
TOTAL		R\$ 69.456,59	R\$ 69.456,59

Cumpre-nos informar que, os valores estimados poderão sofrer alteração, após conclusão do processo de licitação, devido atualização das propostas e índice das tabelas oficiais.





REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Ofício nº 053/2024.

Informamos ainda que em atenção ao processo 6018.2023/0055951-1 Encaminhamento SMS/CG Nº 088067016, o valor de R\$ 48.464,66 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), será utilizado do saldo bancário de investimento do CG R022/2016.

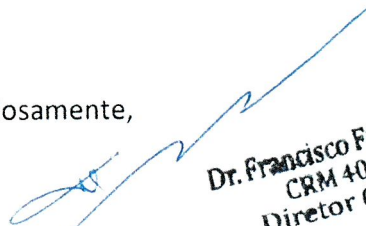
Relação de documentos anexos:

- 1) Plano Orçamentário de Custeio e Investimento_V10 (pág. 01 a 01);

Sendo o que nos dispunha para o momento, reiteramos os nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. João Ladislau Rosa
Diretor Técnico


Dr. Francisco Filhou Jose
CRM 40191
Diretor Clínico













REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

ANEXO VI

PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO

UNIDADE: AMA HD PERI PERI
ADEQUAÇÃO_BACKUP USINA DE OXIGÊNIO

DESCRIÇÃO		abr/24	TOTAL (R\$)
1. PESSOAL E REFLEXO	R\$		
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$	-	R\$ -
01.02 - Benefícios	R\$	-	R\$ -
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$	-	R\$ -
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$	-	R\$ -
02. Materiais de Consumo	R\$	4.669,20	R\$ 4.669,20
02.01 - Material Odontológico	R\$	-	R\$ -
02.02 - Gases Medicinais	R\$	3.919,20	R\$ 3.919,20
02.03 - Órteses e Próteses	R\$	-	R\$ -
02.04 - Suprimento de Informática	R\$	-	R\$ -
02.05 - Material de Escritório	R\$	-	R\$ -
02.06 - Combustíveis	R\$	-	R\$ -
02.07 - Material de Limpeza	R\$	-	R\$ -
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$	-	R\$ -
02.09 - Alimentícios	R\$	-	R\$ -
02.10 - Despesas de Transporte	R\$	-	R\$ -
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$	750,00	R\$ 750,00
03. Material de Consumo Assistencial	R\$		
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$	-	R\$ -
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$	-	R\$ -
04. Serviços Terceirizados	R\$	16.322,73	R\$ 16.322,73
04.01 - Assessoria Contábil	R\$	-	R\$ -
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$	-	R\$ -
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$	-	R\$ -
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$	-	R\$ -
04.05 - Limpeza Predial / jardinagem	R\$	-	R\$ -
04.06 - Lavanderia	R\$	-	R\$ -
04.07 - SND	R\$	-	R\$ -
04.08 - Serviços de remoção	R\$	-	R\$ -
04.09 - Serviço de transporte	R\$	-	R\$ -
04.10 - Serviços Gráficos	R\$	-	R\$ -
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$	-	R\$ -
04.12 - Educação Continuada	R\$	-	R\$ -
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$	-	R\$ -
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	R\$	-	R\$ -
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$	-	R\$ -
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$	3.815,69	R\$ 3.815,69
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$	-	R\$ -
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$	6.324,00	R\$ 6.324,00
04.19 - Locação de Imóveis	R\$	-	R\$ -
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$	320,00	R\$ 320,00
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$	-	R\$ -
04.22 - Água	R\$	-	R\$ -
04.23 - Energia	R\$	5.863,04	R\$ 5.863,04
04.24 - Telefonia	R\$	-	R\$ -
04.25 - Gás	R\$	-	R\$ -
TOTAL CUSTEIO	R\$	20.991,93	R\$ 20.991,93
06. Obras - Investimentos	R\$	48.464,66	R\$ 48.464,66
06.01 - Obras	R\$	48.464,66	R\$ 48.464,66
TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO	R\$	69.456,59	R\$ 69.456,59

NOME:
CARGO:





REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
 OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

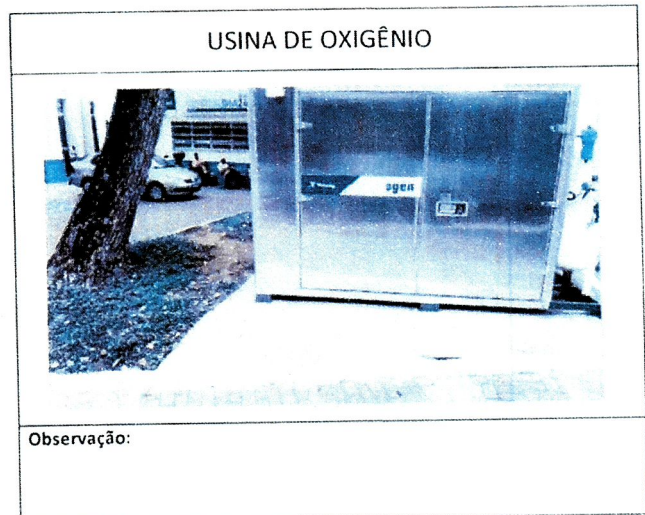
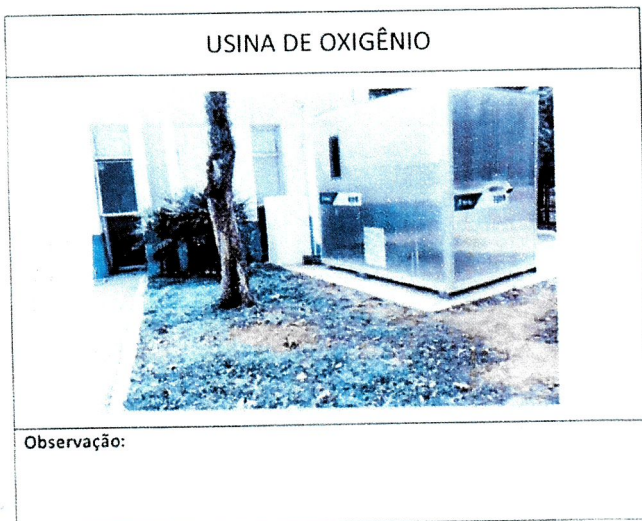
SPDM-BTT-PERI-USINA-ABQ-RFD-FV2

São Paulo, 27 de junho de 2022

	Documento	
	Relatório Fotográfico	
	Usuário: RASTS BUTANTA – ENG. MANUTENÇÃO	Data: 27/06/2022
	Título: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – ESTADO ATUAL AMA JD. PERI-PERI	
	Fornecedor: N/A	
Objetivo: O presente relatório tem como objetivo evidenciar o estado atual dos espaços a serem interferidos na reforma para implementação de Gradis de Segurança ao AMA JD. PERI-PERI.		



e



SPDM-BTT-PERI-USINA-ABQ-RFD-FV2

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1/2

[Handwritten signature]




REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
 OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM BTT PERI-USINA ARG-R03

São Paulo, 27 de junho de 2022

ABRIGO DE GASES



Observação:

ABRIGO DE GASES



Observação:

Leonídio R. S. Neto
 Engenheiro de Manutenção
 CREA-SP 5062430066
 OSS/SPDM Rede Assistencial

27/06/2022

Steven Julie de Souza
 Arquiteto e Urbanista
 CAU A45791-4
 OSS/SPDM Rede Assistencial



(Handwritten mark)

(Handwritten signatures and initials)



REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM RTT-PERI-USINA-ARQ-MEMO-R06

São Paulo, 17 de junho de 2022

MEMORIAL DESCRITIVO DE ARQUITETURA
- AMA JD. PERI-PERI -
ADEQUAÇÕES DE SEGURANÇA - INSTALAÇÃO DE GRADIS

1. INTRODUÇÃO

O presente documento especifica os padrões técnicos mínimos, a serem obrigatoriamente respeitados durante as Adequações para Instalação de Gradis de Segurança para as áreas da Usina de Oxigênio Medicinal do "AMA JD. PERI-PERI" da Rede Assistencial Supervisão Técnica da Saúde Butantã, localizado na Rua João Guerra, 247 - Jardim Peri Peri - Butantã, São Paulo / SP.

2. PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO

Na área externa do "AMA JD. PERI-PERI", a Usina de Oxigênio Medicinal serão reformados para adequar as instalações existentes às questões de segurança para as instalações e equipamentos ali localizados, assegurando restrição de acesso a esses equipamentos para o funcionamento correto e perfeita prestação de serviços à comunidade.

A reforma deverá contemplar todos os apoios necessários para entregar a obra completamente acabada, com toda a infraestrutura necessária ao funcionamento, devendo contemplar:

- Sapatas em concreto para recebimento dos montantes dos gradis;
- Gradis de segurança, com portões de acesso, para isolamento da área de Usina Concentradora de Oxigênio Medicinal;
- Tela milimétrica de aço galvanizado encaixilhada em requadro de perfil de ferro instalados entre os perfis de sustentação (base) da usina em todo seu perímetro
- Portinhola para abrigo de compressor.

Em se tratando de reformas a executar em edifício existente em funcionamento e uso, deverão ser tomados cuidados especiais no que se refere ao planejamento das etapas de obra. Neste sentido deverá ser feito planejamento detalhado em momento posterior.

2.1. Embasamento

Previamente à instalação das grades, deverá ser realizada a instalação de embasamento a fim de nivelar o local de instalação do gradil e de garantir estabilidade e rigidez à estrutura. O embasamento poderá ser realizado em concreto moldado *in loco* ou com blocos de concreto tipo canaleta a critério do executor do serviço.

2.2. Gradis

As grades serão de arames na vertical e na horizontal, soldados por processo de eletrofusão de alta resistência, flexibilidade e economia. e os montantes deverão ser chumbadas ou parafusadas no embasamento,

MEMORIAL DESCRITIVO DE ARQUITETURA - 17 de junho de 2022

1 / 2





REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM RTT - USINA ARQ MEMO-R06

São Paulo, 27 de junho de 2022

deverão ter altura de 1,85m, confeccionadas em tubos de seção circular ou quadrada, deverão ser posicionados em distancias e quantidade necessárias para garantir a estabilidade da estrutura. Os planos horizontais deverão ser preenchidos por tela de alambrado em aço galvanizado.

O revestimento pode ser feito em pintura anodizada usinada ou poderá receber fundo de proteção e pintura in loco ou a critério do fornecedor, respeitando sempre o cobrimento total das peças metálicas de forma a garantir a durabilidade da resistência à oxidação.

Deverão ser instaladas portas de acesso à área da Usina concentradora de Oxigênio em sistema construtivo compatível com os gradis e com instalação de porta cadeado.

2.3. Portinhola para abrigo de compressor

Instalação do kit porta pronta ou confeccionada sob demanda; montagem do marco / batente; instalação do marco / batente; instalação de portas de madeira e dobradiças; instalação de alizares; instalação de fechaduras; instalação de portas metálicas. Instalação com argamassa ou preenchimento com espuma de poliuretano. Todas as composições contemplam o fornecimento dos insumos.

3. LIMPEZA GERAL

Após o término da obra, será executada uma limpeza geral com a retirada total dos entulhos e restos de materiais de acordo com o Código de Postura do Município.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse projeto foi elaborado com base em economia e otimização, diversos elementos construtivos e acabamentos existentes serão conservados. Toda e qualquer alteração de premissa ou definição sobre o que consta neste memorial ou em sua documentação em anexo deverá ser previamente comunicada e formalizada com a Engenharia de Manutenção SPDM e só poderá ser executada com a anuência da equipe.

Leonidio R. S. Neto
Engenheiro de Manutenção
CREA 02/002438066
OSS/SPDM Rede Assistencial
27/06/2022

SETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO - 27 de junho de 2022

Setor de Engenharia e Manutenção

OSS | SPDM

RATSTS | BUTANTÃ

Steven Julie de Souza
Arquiteto e Urbanista
CAU A45791-4
OSS/SPDM Rede Assistencial
27/06/2022



2 / 2



REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DA SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

RASTS BUTANTÃ - AMA JD PERI-PERI		Jun/23
PLANILHA QUANTITATIVA ORÇAMENTÁRIA - ESTIMATIVA DE PREÇOS - NÃO DESONERADO		R07

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit		Valor Unit com BDI		Total	Total	
						M. O.	MAT.	M. O.	MAT.		M. O.	MAT.
INICIO COM ASSINATURA TA / REPASSE												
2			RECEBIMENTO DO REPASSE									0,00
3			SERVIÇOS PRELIMINARES									5.829,41
3.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	1	340,86	69,70	370,00	439,70	439,70	69,70	370,00
3.2	93211	SINAPI	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTERO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	5	597,86	212,55	558,68	771,23	771,23	1.062,75	2.793,40
3.3	02.03.120	CPOS	Tapume fixo para fechamento de áreas, com portão	m²	10	99,79	57,08	71,64	128,72	128,72	570,80	716,40
3.4	11.03.090	CPOS	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	m³	0,432	426,70	129,51	420,93	550,44	550,44	55,94	181,85
3.5	102291	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	1	6,65	2,28	6,29	8,57	8,57	2,28	6,29
4			DEMOLIÇÃO									96,04
4.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS), AF_06/2017	m²	0,72	103,41	96,61	36,78	133,39	133,39	69,55	26,49
5			FECHAMENTO									40.521,29
5.1	25.02.070	CPOS	Portinhola tipo veneziana em alumínio, linha comercial	m²	2,1	656,39	143,43	703,31	846,74	846,74	301,20	1.476,95
5.2	34.05.260	CPOS	Gradil em aço galvanizado eletrofundido, malha 65 x 132 mm e pintura eletrostática	m²	28,4	486,31	71,97	555,36	627,33	627,33	2.043,94	15.772,23
5.3	34.05.290	CPOS	Portão de abrir em grade de aço galvanizado eletrofundido, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática	m²	6,15	2.031,81	107,44	2.513,59	2.621,03	2.621,03	660,75	15.458,58

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



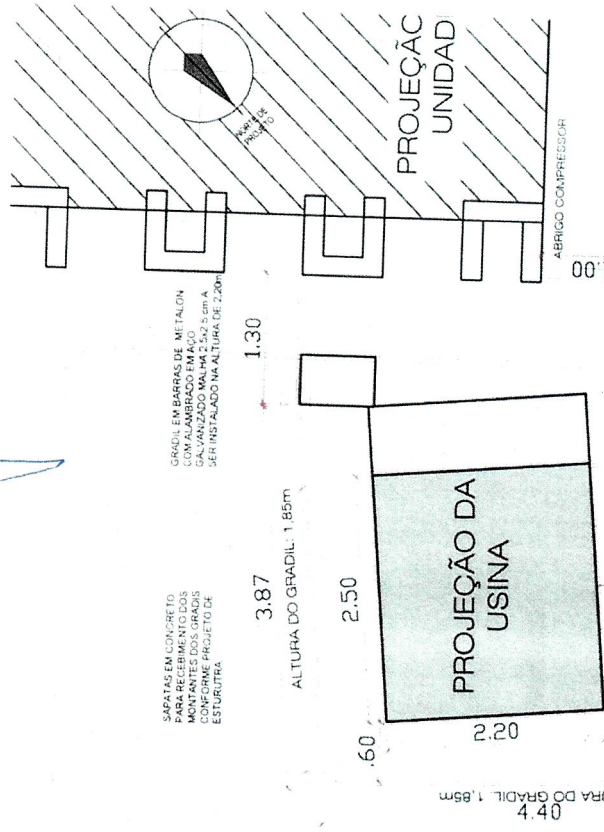
Leonidio R. S. Neto
Engenheiro de Manutenção
CREATSP 5062430066
OSS/SPDM Rede Assista

[Handwritten signature]

ESTUDO PRELIMINAR DE ARQUITETURA

OBJETIVO

PROPOSTA ARQUITETÔNICA DE INSTALAÇÃO DE GRADIL CIRCUNDAANDO USINA DE OXIGÊNIO E OUTROS ELEMENTOS DE SERRALHERIA (TELA MILIMÉTRICA-PORTINHOLA SOB BASE DE ABRIGO E PORTINHOLA COMPRESSOR).



LEGENDA

[Symbol]	GRADIL
[Symbol]	ABRIGO COMPRESSOR
[Symbol]	USINA

APROVAÇÕES

[Signature]	ARQUITETO
[Signature]	PROFESSOR
[Signature]	SEM. SUP.

Nº	SETOR	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
1			
2			
3			
4			
5			
6			
8			
9			
10			

- NOTAS
- Todos os cotas estão em metros
 - Verificar medidas no local
 - As cotas são de Alvenaria e/ou estruturas acedidas, sendo que as cotas indicadas o comprimento e o comprimento sobre o terreno
 - Verificar projetos específicos de estrutura, hidráulica, elétrica e de ar condicionado
 - Manter a compatibilidade entre os projetos complementares e/ou estruturais de acordo com o comunicado do arquiteto responsável, antes o seu encipiente, para ser analisado.
 - Respeitar o planejamento de projeto e todos os documentos, técnicos, nos órgãos públicos responsáveis para os procedimentos e aprovações para a execução de obras e serviços (licitações, projetos e licenças de obras) com o planejamento registrado, dentro de prazos legais a serem definidos em cada caso.
 - Normas de referência:
 - NBR-906
 - NBR-909
 - NBR-911
 - NBR-912
 - Prover instalação de placas de segurança no geral. PROIBIDO FUMAR / ACESSO RESTRITO

REVISÕES

Rev.	Data	Descrição	Arquiteto
03	14/04/22	Revisão geral	SJS
02	15/02/22	Revisão Geral	SJS
01	04/01/22	Indicação de cotas	SJS
00	19/10/21	Finalista	ESM

UNIDADE DE ENGENHARIA COMPARTILHADA

ARQUITETURA

UNIDADE AMA JARDIM PERI PERI - GRADIL USINA

REDE ASSIST SUP TÉC DA SAÚDE BUTANTÁ

01/01

PLANTAS - GRADIL USINA

RUA JOÃO GUERRA, 247

ARG. ENIO S. MESQUITA

INDICADA

ESTUDO PRELIMINAR

18/04/22

R03

PAV. TÉRREO - GRADIL USINA

ESC. 1:50

LEONÍDIO R.S. NETO
Engenheiro de Arquitetura
CREA: 380166
ASS/SPDM Rede Assistencial

22/06/2022

STEVEN JULIE DE SOUZA
Arquiteto e Urbanista
CAU A45791-4
OSS/SPDM Rede Assistencial

PREVER INSTALAÇÃO DE PLACAS DE ALERTA DE RESTRIÇÃO DE ACESSO

PORTINHOLA C/2 FOLHAS EM ALUMÍNIO COM VENEZIANAS

1.53x1.33

ALTURA DO GRADIL: 1.85m

2.40x1.85

5.21

INSTALAÇÃO DE TELA MILIMÉTRICA DE ALUMÍNIO ENTRE PERIFÉRIAS DE SUSTENTAÇÃO DO GRADIL EM TODO SEU PERÍMETRO

GRADIL EM BARRAS DE METALON COM ALAMBADO EM AÇO GALVANIZADO MALHA 2.5x2.5 cm A SER INSTALADO NA ALTURA DE 2.20m

GRADIL EM BARRAS DE METALON COM ALAMBADO EM AÇO GALVANIZADO MALHA 2.5x2.5 cm A SER INSTALADO NA ALTURA DE 2.20m

SAFATAS EM CONCRETO PARA RECEBIMENTO DOS RESÍDUOS DOS GRADIS CONFORME PROJETO DE ESTRUTURA

GRADIL EM BARRAS DE METALON COM ALAMBADO EM AÇO GALVANIZADO MALHA 2.5x2.5 cm A SER INSTALADO NA ALTURA DE 2.20m

